



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 078/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 127/2001 do CEPE e o Parecer Nº 07/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si estabelecem esta UFRPE, a FAEPE, o SENAR-AR/PE, a SPRRA, a IPA, a EBAPE e o SEBRAE/PE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 78/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002462/2001, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 127/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 07/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si estabelecem a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/PE, a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária - SPRRA, a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, a Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco - EBAPE e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco - SEBRAE/PE, o qual tem por objetivo estabelecer normas de convivência, definindo compromissos e responsabilidades com vistas a realização de treinamentos e consultorias tecnológicas e gerenciais mediante elaboração de plano de trabalho pertencente ao Estudo da Cadeia Produtiva do Leite, demandadas e validadas por grupo de produtores rurais, bem como, pelo núcleo gestor formado pelas entidades signatárias deste instrumento, buscando promover ações conjuntas para a melhoria da competitividade e qualidade da Pecuária Leiteira Pernambucana, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002462/2001 acima mencionando.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 078/2002 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =